



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, ALEXANDRE JACINTO, CELSO NICÁCIO DA SILVA, FABIO ALCEU FERNANDES, FABIO RODRIGO PEDROSO, LEANDRO ANDRADE PRETO E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES: CLÁUDIO SARNIK E LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. NA SEQUÊNCIA, APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: OFÍCIO Nº 10751-DGP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFÍCIO Nº 443/2018 – SMSA, OFÍCIOS EXTERNOS SMGO NºS 824, 837, 827, 907/2018, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS; REQUERIMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018; EMENDAS Nº 02/2018 E 03/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, AO PROJETO DE LEI Nº 2205/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA, A VEREADORA AMANDA NASSAR ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NÃO HOUVE ORADORES INSCRITOS PARA O ESPAÇO DE TRINTA MINUTOS E, NO ESPAÇO DESTINADO ÀS COMISSÕES, A VEREADORA AMANDA NASSAR INFORMOU QUE HAVERÁ REUNIÃO NESTA QUARTA-FEIRA, AS NOVE HORAS NA SALA DAS COMISSÕES COM A PRESENÇA DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA CONSULTOU O PLENÁRIO PARA RETIRADA DA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 50/2017, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

ARTS. 60, 65 E 75 DA LEI Nº 1.913, DE 24 DE JULHO DE 2008, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO DISSE QUE ESSE PROJETO REALMENTE DEVERIA VINGAR, PRINCIPALMENTE PORQUE TEM QUE SE FAZER CUMPRIR A LEI, POIS EXISTEM MUITOS ANIMAIS ABANDONADOS E MALTRATADOS NO MUNICÍPIO E NADA É FEITO COM RELAÇÃO À CAUSA ANIMAL E QUE QUANDO FEZ O PROJETO PENSOU NA PUNIÇÃO DOS INFRATORES, POIS NÃO EXISTE NENHUMA REGULAMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO E QUE DEU O EXEMPLO DE CURITIBA ONDE AS MULTAS CHEGAM ATÉ O VALOR DE DUZENTOS MIL REAIS PARA PESSOAS QUE MALTRATAM ANIMAIS, COMEÇANDO COM O VALOR DE CINCO MIL REAIS CHEGANDO ATÉ DUZENTOS MIL REAIS, SENDO MULTAS ALTÍSSIMAS E QUE EM ARAUCÁRIA SEGUIA-SE A LEI FEDERAL CUJO VALOR DAS MULTAS ERAM MUITO BAIXOS E QUE SE NÃO ESTIVER ENGANADO TERIAM O VALOR DE CINQUENTA REAIS. DISSE AINDA, QUE REGULAMENTANDO ESSA LEI, AS MULTAS DOBRAM CADA VEZ QUE HAJA REINCIDÊNCIA NOS CASOS DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E QUE ACREDITA QUE SOMENTE COM A APROVAÇÃO DESSE PROJETO A CAUSA ANIMAL VAI GANHAR UMA FORTE FERRAMENTA NO COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DA CIDADE. O VEREADOR CITOU AINDA O CASO DE UMA CRIANÇA ATACADA POR UM MACACO BUGIO, DIZENDO QUE AS LEIS NO MUNICÍPIO ESTÃO A DESEJAR, POIS APÓS O ATAQUE FOI SOLICITADA A RETIRADA DO ANIMAL DAQUELA REGIÃO, SENDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SE DISPÔS A FAZER ISSO NA SEGUNDA FEIRA, MAS QUE A PREFEITURA ALEGOU NÃO TER COMPETÊNCIA PARA FAZER A RETIRADA DO ANIMAL, MAS QUE SE FOSSE UM CRIME AMBIENTAL OU ALGO RELACIONADO À MULTA, CERTAMENTE A SECRETARIA ESTARIA APLICANDO A MULTA, QUE SERIA DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MAS A RETIRADA, NÃO. O VEREADOR SOLICITOU PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A ESSE CASO, EVITANDO UM DANO MAIOR A OUTRAS CRIANÇAS E AO PRÓPRIO ANIMAL. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE TAMBÉM É FAVORÁVEL À DERRUBADA DO VETO E QUE ESSA LEI DEVE PROSPERAR EM VIRTUDE DA IMPORTÂNCIA DA DEFESA DOS ANIMAIS E QUE O VALOR DA MULTA APLICADA ATUALMENTE ACABA NÃO PUNINDO QUEM AGRIDE OS ANIMAIS QUE NÃO TEM DIREITO À DEFESA. O VEREADOR DISSE QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ESTAVA DISPOSTA A RETIRAR O ANIMAL DA REGIÃO DO BOQUEIRÃO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CONDOMÍNIO RECENTEMENTE CONSTRUÍDO MUITO PRÓXIMO DO HABITAT DO BUGIO E QUE ESSA PROXIMIDADE ESTÁ GERANDO ESSE TRANSTORNO ENTRE A CONVIVÊNCIA DAS PESSOAS COM O ANIMAL. DISSE AINDA QUE A SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

DE MEIO AMBIENTE, JUNTAMENTE COM O IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ E A FORÇA VERDE ESTIVERAM NO LOCAL E QUE NÃO SABE POR QUAL MOTIVO, DE ÚLTIMA HORA, O IAP DECIDIU QUE O ANIMAL NÃO SERIA RETIRADO DE LÁ E QUE O CONDOMÍNIO SERIA PUNIDO SE OS MORADORES ALIMENTASSEM O BUGIO. O VEREADOR DISSE TAMBÉM QUE FALAM QUE O BUGIO ESTÁ SENDO ALIMENTADO MAS, QUE NINGUÉM TEM AS PROVAS DE QUE REALMENTE AS PESSOAS ALIMENTAM O BUGIO E QUE É MUITO PREOCUPANTE A ATITUDE DO IAP DE IMPEDIR A RETIRADA DO ANIMAL, PRESERVANDO SUA VIDA E TAMBÉM A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS QUE ALI MORAM E DAS CRIANÇAS QUE HOJE ESTÃO IMPEDIDAS DE BRINCAR E DE FICAREM SOZINHAS DENTRO DO CONDOMÍNIO PELO PERIGO DE SEREM ATACADAS PELO ANIMAL E QUE O IAP, DE FORMA EQUIVOCADA E ACREDITA QUE ERRADA, PROIBIU A RETIRADA DO ANIMAL DE LÁ, PORQUE DAÍ ELE SERIA COLOCADO NUM AMBIENTE ADEQUADO E QUE ACREDITA QUE ESSA SERIA A SOLUÇÃO MAIS LÓGICA E MAIS COERENTE PARA AQUELA SITUAÇÃO. DISSE QUE CONCORDA COM O VEREADOR LEANDRO QUE EXISTEM MUITAS INFRAÇÕES QUE DEVEM SER PENALIZADAS E QUE NO MOMENTO EM QUE ERA ATRIBUIÇÃO DO IAP JUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE ESTAVAM DISPOSTAS NA TENTATIVA DE SOLUCIONAR O PROBLEMA, PARABENIZOU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE QUE SE DISPÔS A FAZER A RETIRADA DO ANIMAL, MAS QUE O IAP PROIBIU A RETIRADA, O QUE CONSIDEROU INCOERENTE E REGISTROU VOTOS DE PROTESTO POR TEREM DEIXADO O ANIMAL LÁ E DEMONSTROU PREOCUPAÇÃO COM A POSSIBILIDADE DE NOVOS ATAQUES COM A POSSIBILIDADE DE ALGUÉM REAGIR E MACHUCAR O ANIMAL. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O VETO OBTVEVE NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E FOI DERRUBADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 113/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO DO MATERIAL RECICLÁVEL E ORGÂNICO EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL NA CIDADE DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR LEANDRO PEDIU A PALAVRA PARA PERGUNTAR À VEREADORA AMANDA SE O PARECER DAS COMISSÕES ERA FAVORÁVEL OU CONTRÁRIO À MANUTENÇÃO DO VETO E SE, COMO AUTORA DO PROJETO, A VEREADORA TERIA ALGUMA REIVINDICAÇÃO COM RELAÇÃO AO PROJETO. A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE O EXECUTIVO PODE REGULAMENTAR O PROJETO CONFORME ESTÁ NO ARTIGO QUINTO, MAS QUE É COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO E QUE NÃO SERIA NECESSÁRIO RETIRAR O PARÁGRAFO E O ARTIGO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

PODENDO SER MANTIDO, VISTO QUE EXISTE O ARTIGO QUINTO E QUE O EXECUTIVO PODE REGULAMENTAR E QUE GOSTARIA QUE FICASSE O ARTIGO QUARTO, O PARÁGRAFO ÚNICO E OS INCISOS, SOLICITANDO QUE FOSSE DERRUBADO O VETO. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE SEGUE A AUTORA DO PROJETO, DANDO OPORTUNIDADE PARA AS ALTERAÇÕES E PARA QUE SE CUMPRA O PROJETO DE LEI. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O VETO OBTEVE NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E FOI DERRUBADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, DE INICIATIVA DOS VEREADORES FABIO ALCEU FERNANDES E BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O USO PREFERENCIAL DE AGREGADOS RECICLADOS, ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO É DE SUA AUTORIA JUNTAMENTE COM O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA E QUE JÁ TINHA SIDO SOLICITADA A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO PRIMEIRO ATRAVÉS DE UMA EMENDA, O QUE TORNARIA ESSE PROJETO TOTALMENTE SEM UTILIDADE E QUE NÃO ACREDITA ESTAR INVADINDO AS PRERROGATIVAS DO EXECUTIVO EM VIRTUDE DE SER UMA MATÉRIA QUE ATINGE A TODOS E QUE OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SÃO MATERIAIS QUE ESTÃO SENDO JOGADOS NA NATUREZA DE UMA FORMA IRREGULAR E QUE NÃO TEM O DESCARTE RESPONSÁVEL E QUE JÁ EXISTEM NO MUNICÍPIO VÁRIAS EMPRESAS QUE FAZEM O RECOLHIMENTO DESSES MATERIAIS, SEPARANDO, INCLUSIVE ALGUMAS ESTÃO TRITURANDO E FAZENDO A GRANULOMETRIA CORRETA PARA SEREM APLICADOS NOVAMENTE EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, QUE JÁ TEM ESSE MATERIAL DISPONÍVEL, MAS NÃO EXISTE AINDA O MERCADO CONSUMIDOR. O VEREADOR DISSE AINDA QUE SE NÃO EXISTIR A INICIATIVA DO PODER PÚBLICO EM ADQUIRIR ESSES MATERIAIS, ELES PODERÃO SER LANÇADOS NOVAMENTE NA NATUREZA DE FORMA IRREGULAR E QUE É MUITO IMPORTANTE QUE O VETO SEJA DERRUBADO E QUE A LEI SEJA SANCIONADA PARA QUE ESSE PROJETO SEJA COLOCADO EM PRÁTICA E ASSIM TERMOS UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALMENTE PREOCUPADA COM O MEIO AMBIENTE. O VEREADOR LEANDRO PERGUNTOU SE OS AUTORES DO PROJETO SEGUEM A ORIENTAÇÃO DO PARECER COM RELAÇÃO À DERRUBADA OU MANUTENÇÃO DO VETO. O VEREADOR FÁBIO ALCEU DISSE QUE O PROJETO SENDO VETADO PARCIALMENTE COMO ESTÁ SENDO PROPOSTO PELO EXECUTIVO SE TORNARIA TOTALMENTE INÓQUO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

SENDO FAVORÁVEL À DERRUBADA DO VETO E A MANUTENÇÃO DO PROJETO NA FORMA ÍNTEGRA COMO FOI PROPOSTO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O VETO OBTEVE NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E FOI DERRUBADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 125/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. SÚMULA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2006, QUE ISENTA OS DESTINATÁRIOS DESTA LEI DA TARIFA DE TRANSPORTE URBANO COLETIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE MUITAS PESSOAS QUE PARTICIPAM E OUTRAS QUE GOSTARIAM DE ESTAR PARTICIPANDO DA BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ACABAM NÃO TENDO ESSA OPORTUNIDADE EM VIRTUDE DE NÃO TEREM CONDIÇÕES DE SE DESLOCAR ATÉ O LOCAL ONDE SÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES DA BANDA E QUE ACREDITA QUE ESSE PROJETO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E QUE VAI BENEFICIAR MUITOS ALUNOS QUE JÁ ESTÃO FAZENDO PARTE DA BANDA MUNICIPAL E PRINCIPALMENTE AQUELES QUE HOJE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ESTAR PARTICIPANDO EM VIRTUDE DE NÃO TEREM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS DO TRANSPORTE. O VEREADOR DISSE QUE EXISTE A JUSTIFICATIVA DO VETO, MAS, QUE JÁ VOTARAM TAMBÉM O VETO DO PROJETO DAS AGENTES DE SAÚDE, QUE NÃO TINHAM ESSE BENEFÍCIO E QUE FOI APROVADO NO LEGISLATIVO E SANCIONADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E CONCEDIDO O BENEFÍCIO PARA AS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O VEREADOR DISSE AINDA QUE ACREDITA QUE POR MAIS QUE EXISTAM OS MOTIVOS DO VETO PELA INTERFERÊNCIA ENTRE O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO, O PROJETO SE TORNA MAIOR QUE A QUESTÃO DA INVASÃO DE PODER ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO E O BENEFÍCIO SERÁ ENORME PARA ESSAS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES QUE PODEM PARTICIPAR DA BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. DISSE QUE É FAVORÁVEL À DERRUBADA DO VETO, À MANUTENÇÃO DO PROJETO COMO FOI PROPOSTO E QUE ELE SEJA SANCIONADO E APLICADO E QUE TRAGA ESSE BENEFÍCIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O VETO OBTEVE NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E FOI DERRUBADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.192/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.358.419,94 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.200/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 124.840,36 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.202/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE PROTOCOLOU UM PROJETO, MAS QUE JÁ ESTAVA EM CORREÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS E QUE ESSAS CORREÇÕES SÃO DEMORADAS, ÀS VEZES PASSANDO DE TRINTA DIAS EM VIRTUDE DA DEMANDA DE SERVIÇOS QUE HÁ DE TODA A CIDADE EM UM ÚNICO ÓRGÃO E QUE PROTOCOLOU O PROJETO DE MANHÃ E À TARDE JÁ ESTAVA PRONTO PARA SER APROVADO E QUE É NECESSÁRIO VALORIZAR E RECONHECER QUANDO AS COISAS REALMENTE FUNCIONAM, QUE TEM VISTO UM EMPENHO MUITO GRANDE DO CAPITÃO THOMAZ, JUNTO A TODA A SUA EQUIPE, QUE ESTÃO FAZENDO O MÁXIMO PARA COLOCAR OS PROJETOS EM DIA, FAZENDO ESSAS FISCALIZAÇÕES, AS VISTORIAS, QUE, PRINCIPALMENTE TODO O COMÉRCIO PRECISA E DEPENDE DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA PODER TER O SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM DIA OU QUANDO SOLICITAM ALVARÁ OU ALTERAÇÃO DO CNPJ E QUE É BASTANTE IMPORTANTE QUE ESSE ÓRGÃO ESTEJA FUNCIONANDO DE MANEIRA RÁPIDA E EFETIVA PARA QUE SITUAÇÕES COMO ESSA POSSAM SER RESOLVIDAS DE UMA HORA PARA OUTRA PORQUE AS PESSOAS NÃO PODEM ESPERAR E MUITAS VEZES TRAVAM TODO O SEU TRÂMITE E FLUXO DE CAIXA E FLUXO DO SEU COMÉRCIO EM VIRTUDE DA FALTA DO ALVARÁ DO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ASSIM COMO OUTROS ORGÃOS TAMBÉM, A SECRETARIA DE URBANISMO QUE IMPLANTOU O ALVARÁ VINTE E QUATRO HORAS E JÁ FORAM EMITIDOS ALGUNS ALVARÁ EM VINTE E QUATRO HORAS COM A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, DENTRO DA LEGISLAÇÃO COM TODAS AS NORMATIVAS É POSSÍVEL CONSEGUIR O ALVARÁ DE UM DIA PARA O OUTRO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR DISSE QUE AINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

EXISTEM ALGUNS ORGÃOS QUE AINDA ESTÃO TENDO ALGUMAS DIFICULDADES, QUE AINDA SÃO UM POUCO BUROCRÁTICOS COMO É O CASO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, QUE PRECISA DE ALGUNS AJUSTES, ONDE PROJETOS QUE DEPENDEM DE OUTROS ORGÃOS NÃO DEMOREM TANTO OU NÃO FIQUEM AGUARDANDO. DISSE TAMBÉM QUE É BASTANTE IMPORTANTE QUE TODOS ESSES ORGÃOS ESTEJAM FOCADOS NA MELHORIA, NA AGILIDADE, NA QUESTÃO BUROCRÁTICA PARA QUE OUTRAS EMPRESAS E OUTROS EMPRESÁRIOS TENHAM ESSAS DOCUMENTAÇÕES EM DIA E O BOM SENSO NA APROVAÇÃO DESSES PROJETOS E ORGÃOS REALMENTE COMPROMETIDOS. PARABENIZOU O CORPO DE BOMBEIROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESEJOU QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TAMBÉM CONSIGA AGILIZAR O ATENDIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DANDO MAIS CELERIDADE AO PROCESSO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO. SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATUIDADE ÀS PESSOAS DESEMPREGADAS QUE OBTENHAM CARTA DE ENCAMINHAMENTO JUNTO AO SINE NO SISTEMA DE TRANSPORTE QUE ESPECIFICA". O VEREADOR LEANDRO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESPERA QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NÃO VETE ESTE PROJETO QUE É MUITO IMPORTANTE PARA A CIDADE E PEDIU QUE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIVULGUEM AS BOAS AÇÕES QUE OS VEREADORES FAZEM NESTE LEGISLATIVO. DISSE QUE ESSE PROJETO VAI BENEFICIAR MUITO A POPULAÇÃO E QUE O CUSTO SERÁ MUITO PEQUENO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O GRANDE BENEFÍCIO QUE O PROJETO VAI GERAR, DISSE QUE NEM TODAS AS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS, APENAS AQUELAS QUE VÃO SAIR DO SINE COM A CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA FAZER A ENTREVISTA DE EMPREGO. O VEREADOR TAMBÉM DISSE QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO (SMTE) VAI REGULAMENTAR PARA QUE SOMENTE QUEM ESTIVER DESEMPREGADO RECEBA O BENEFÍCIO E QUEM ESTIVER RECEBENDO O SEGURO DESEMPREGO NÃO TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO ENTRE OUTROS, QUE O PROJETO VAI BENEFICIAR APENAS QUEM REALMENTE ESTEJA PRECISANDO E QUE SE ESSE PROJETO FOR IMPLANTADO EM ARAUCÁRIA, A CIDADE SERÁ REFERÊNCIA, MAS ACREDITA QUE O PROJETO SERÁ VETADO POR SER DE SUA AUTORIA, E PEDE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ANALISE O BENEFÍCIO QUE O PROJETO TRARÁ PARA A POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

2.195/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR LEANDRO PEDIU A PALAVRA PARA PERGUNTAR AO VEREADOR FABIO ALCEU, RELATOR NO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SE FOI INFORMADO SE SERÁ TROCADO TODO O TELHADO OU SE SERÁ APENAS UMA REFORMA, QUE TIPO DE TRABALHO SERÁ FEITO PARA QUE SEJAM GASTOS OITENTA MIL REAIS. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE É UMA ALTERAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA E QUE NÃO SABE DIZER SE O TELHADO VAI SER TOTALMENTE TROCADO E QUE CABE AOS VEREADORES FISCALIZAREM E, A PARTIR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAREM AS OBRAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO. O VEREADOR DISSE AINDA, QUE PODE SOLICITAR MAIORES INFORMAÇÕES PARA APRESENTAR NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA. O VEREADOR LEANDRO PERGUNTOU SE O PRÉDIO SERIA PRÓPRIO OU ALUGADO. O VEREADOR FÁBIO ALCEU SE COMPROMETEU A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES, DADOS, PLANILHAS E PROJETOS QUE TENHAM EMBASADO O CUSTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE LHE CAUSOU UM CERTO MEDO A JUSTIFICATIVA NO PARECER DO PROJETO DE LEI ONDE DIZ QUE O TELHADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO NÃO APRESENTA AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA MÍNIMAS E QUE A SECRETARIA DEVERIA SER INTERDITADA IMEDIATAMENTE POIS A POPULAÇÃO QUE FREQUENTA AQUELA SECRETARIA O QUE CAUSA PREOCUPAÇÃO. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE A JUSTIFICATIVA FOI FEITA PELO EXECUTIVO E QUE APENAS FOI REPRODUZIDA PELO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE O EXECUTIVO DEVE INTERDITAR O LOCAL OU OS VEREADORES SERÃO CONIVENTES COM O PROBLEMA. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE ALGUNS PROJETOS DO EXECUTIVO FORAM APROVADOS MESMO COM JUSTIFICATIVAS PIORES. O VEREADOR CITOU COMO EXEMPLO O PROJETO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO (CMTC) ONDE A JUSTIFICATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL CITAVA CONTRATOS FRAUDULENTOS, INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO E QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FAZ OS APONTAMENTOS E MESMO ASSIM ENCAMINHA OS PROJETOS DE LEI PARA VOTAÇÃO. O VEREADOR FÁBIO ALCEU DISSE QUE É ANALISADA A QUESTÃO LEGAL DAS VERBAS, DE QUAL SECRETARIA ESTÁ SENDO RETIRADA E PARA QUAL SECRETARIA ESTÁ SENDO DESTINADA E QUE É REPRODUZIDA A JUSTIFICATIVA DO EXECUTIVO, QUE NESSE CASO DIZ QUE A REFORMA DA SEDE PRÓPRIA É



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

IMPRESINDÍVEL POR APRESENTAR DANOS SUBSTANCIAIS E NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA O AMBIENTE, JUSTIFICANDO A URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI E QUE PODE SER FEITO UM PEDIDO PARA OS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA QUE SEJAM FEITAS AS PERÍCIAS NECESSÁRIAS E QUE, SE COMPROVADO QUE O LOCAL NÃO TEM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA, SEJA INTERDITADO. A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE DEVE HAVER UM LAUDO COM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO TELHADO E QUE PODERIA SER SOLICITADO O ENVIO DESSE LAUDO. O VEREADOR FÁBIO ALCEU DISSE QUE ACREDITA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO NÃO PERMANECERIA NO LOCAL SE HOUVESSE RISCO DE QUEDA DO TELHADO, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DE QUEM UTILIZA AQUELE ESPAÇO PÚBLICO. O VEREADOR SE PRONTIFICOU A BUSCAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE O TRÂMITE DESSE PROJETO DE LEI DEVE SER AGILIZADO PARA QUE O PROBLEMA SEJA SOLUCIONADO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.203/2018, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE, SOBRE A ADOÇÃO DE NASCITURO". A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE O PROJETO NÃO FOI DISCUTIDO NA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA SEMANA PASSADA E QUE NÃO ENTENDE PORQUE ESTÁ SENDO VOTADO. DISSE AINDA, QUE SE PREOCUPA, MESMO ACREDITANDO QUE SEJA UM PROJETO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS NO ARTIGO PRIMEIRO DIZ QUE AS PLACAS INFORMATIVAS TERÃO OS SEGUINTE DIZERES: "A ENTREGA DE FILHO PARA A ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME...", ACREDITA QUE PODE SER UM PROGRAMA BOM E QUE TENHA O ACOMPANHAMENTO DE PSICÓLOGAS, MAS COMO AINDA NÃO SABE, POIS NÃO FOI REPASSADA A INFORMAÇÃO DE COMO SERÁ O PROGRAMA, CAUSA MEDO, COMO MÃE E MULHER É QUE ADOLESCENTES OU MESMO MULHERES QUE NÃO PLANEJARAM A GRAVIDEZ DOEM OS FILHOS APENAS POR NÃO SER MAIS CONSIDERADO CRIME. A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE O PROJETO FOI ANALISADO NA TERÇA-FEIRA E QUE PODE SER RETIRADO DA ORDEM DO DIA, MAS QUE É UM PROJETO IMPORTANTE E QUE O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO FOI CHAMADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO DR. DAVID KERBER DE AGUIAR, PROMOTOR DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, POIS FOI O DR. DAVID QUE FEZ O PEDIDO PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTASSE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

ESSE PROJETO. DISSE AINDA QUE POR SER A PRIMEIRA VOTAÇÃO PODERIAM VOTAR O PROJETO COM PEDIDOS DE DESTAQUE E SOLICITAR QUE O PROMOTOR VENHA ATÉ O LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE A SEMANA OU TALVEZ NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA. A VEREADORA DISSE AINDA QUE POR SER MÃE E MULHER, TAMBÉM SE SENTIU IMPACTADA COM O TEMA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS E TAMBÉM TEM A PREOCUPAÇÃO DE QUE AS PESSOAS SAIAM ENGRAVIDANDO E DOANDO CRIANÇAS. DISSE AINDA QUE FOI FEITO UM LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ABORTOS CLANDESTINOS DENTRO DO MUNICÍPIO, DAS ADOÇÕES IRREGULARES E DA FALTA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DENTRO DO MUNICÍPIO E QUE É UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA E QUE FICA A CRITÉRIO DOS VEREADORES E QUE TAMBÉM NÃO CONCORDA COM A JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE FALA SOBRE O EMPODERAMENTO DA MULHER E QUE EXISTEM MUITAS DISCUSSÕES A RESPEITO DESSE ASSUNTO E QUE NÃO ENTRA NO MÉRITO DA JUSTIFICATIVA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL COLOCOU. DISSE QUE CONVERSA COM AS PESSOAS SOBRE O TRÁFICO DE CRIANÇAS E MULHERES E QUE JÁ FOI DISCUTIDO EM PLENÁRIO SENDO QUE JÁ EXISTEM LEIS MUNICIPAIS SANCIONADAS SOBRE ESSES ASSUNTOS E DISSE TAMBÉM QUE EXISTE MUITA ADOÇÃO IRREGULAR E ABORTO E QUE É CONTRA O ABORTO. DISSE QUE ESSA É UMA DISCUSSÃO MUITO DIFÍCIL POIS CADA PESSOA TEM UMA OPINIÃO, QUE ESSE PROJETO TEM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR AS PESSOAS QUE A DOAÇÃO NÃO É CRIME, MAS QUE PARTICULARMENTE, NÃO FARIA, QUE O ASSUNTO DEVE SER DEBATIDO. A VEREADORA TATIANA DISSE QUE DEVERIAM SER TRAZIDOS OS NÚMEROS SOBRE AS CRIANÇAS ABANDONADAS E QUE SABE QUE EXISTEM CASOS, MAS QUE É MUITO POUCO E QUE EM PRIMEIRO MOMENTO, QUANDO SE ENTREGA O FILHO PARA ADOÇÃO, É UMA COISA MUITO SÉRIA, MUITO IMPACTANTE, E QUE É POSSÍVEL QUE A ADOLESCENTE AO TOMAR CONHECIMENTO QUE DOAÇÃO NÃO É CRIME, PODE ESCONDER A GRAVIDEZ DA FAMÍLIA E DOAR A CRIANÇA. PEDIU QUE SE O EXECUTIVO MUNICIPAL OU O DR. DAVID FOREM CHAMADOS A VIR ATÉ O LEGISLATIVO MUNICIPAL DAR MELHORES EXPLICAÇÕES SOBRE ESSE PROJETO DE LEI, QUE TRAGAM OS DADOS. A VEREADORA AMANDA DISSE QUE EXISTEM MUITAS DÚVIDAS QUE PRECISAM SER ESCLARECIDAS E QUE EXISTE UM PROBLEMA DE DESCONTROLE FAMILIAR, QUE EXISTEM MUITAS ADOLESCENTES GRÁVIDAS, POR VÁRIAS QUESTÕES SOCIAIS E QUE É UM PROJETO QUE NÃO DEVERIA FICAR PARADO, POIS VAI AJUDAR A DIMINUIR AS ADOÇÕES IRREGULARES E ABORTOS NO MUNICÍPIO E QUE SERIA BOM QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TAMBÉM APRESENTASSE DADOS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

ATENDIMENTOS DE MULHERES QUE FIZERAM ABORTOS EM LUGARES QUE NÃO DEVERIAM TER SIDO FEITOS. O PRESIDENTE VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA DISSE QUE ESSE PROJETO SERÁ MELHOR DISCUTIVO PARA QUE OS VEREADORES TENHAM MAIS INFORMAÇÕES E NA SEGUNDA VOTAÇÃO ESTEJAM BEM ESCLARECIDOS. O VEREADOR FÁBIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE HAVIA PROPOSTO UM PROJETO SEMELHANTE E DECIDIU RETIRÁ-LO EM VIRTUDE DO PROJETO APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL SER MAIS COMPLETO E TER O MESMO OBJETIVO. O VEREADOR DISSE AINDA QUE ACREDITA QUE NÃO HAVERÃO DADOS E NÚMEROS PARA SEREM APRESENTADOS EM VIRTUDE DE MUITAS FAMÍLIAS DOAREM SEUS FILHOS PARA OUTRAS FAMÍLIAS ACHANDO QUE SERÁ UM CRIME FAZER ISSO DA MANEIRA CORRETA, QUE SERIA ATRAVÉS DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, QUE É JUSTAMENTE ESSA ORIENTAÇÃO QUE VISA TRAZER ESSA INFORMAÇÃO DO PROJETO DE LEI, PORQUE O ABANDONO INFANTIL É UM GRANDE PROBLEMA DA SOCIEDADE ATUAL, MESMO NÃO SENDO UM FENÔMENO RECENTE, ENTRE AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO ESTÃO A POBREZA, A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, A DEPENDÊNCIA QUÍMICA E A FALTA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR. CRIANÇAS INDEFESAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS E AMPARO SÃO PRIVADAS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E DE AFETO, CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A EXISTÊNCIA, PODENDO VIR A DESENVOLVER VÁRIOS PROBLEMAS PSICOLÓGICOS, O QUE SE OBSERVA SÃO MÃES QUE ABANDONAM SEUS BEBÊS RECÉM NASCIDOS À MERCÊ DA PRÓPRIA SORTE, MUITAS MÃES INCLUSIVE FOGEM DO HOSPITAL LOGO APÓS O PARTO, DEIXANDO O FILHO, ASSIM SENDO, A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA PROTEGER OS NASCITUROS, CUJAS MÃES TENHAM MUITAS DIFICULDADES PARA CRIÁ-LOS E DAR-LHES UMA VIDA DIGNA, NÃO SE TRATA SIMPLEMENTE DE ESTIMULAR A DOAÇÃO DESSAS CRIANÇAS, MAS DE EVITAR A REALIZAÇÃO DO ABORTO OU ABANDONO. O VEREADOR DISSE AINDA, QUE NÃO HÁ UMA ESTRUTURA ADEQUADA DE INFORMAÇÃO E TRATAMENTO NOS CASOS EM QUE AS MULHERES DEMONSTRAM O DESEJO DE FAZER A DOAÇÃO. SERIA NECESSÁRIO CAMPANHAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A GESTANTES OU MÃES QUE NÃO SE SINTAM EM CONDIÇÕES DE CRIAREM SEUS FILHOS, ALÉM DE UM PROCESSO DE ESCUTA E ORIENTAÇÃO POR MEIO DE UM ACOMPANHAMENTO FEITO POR EQUIPES DE PSICÓLOGOS JUNTO À VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, O ESTATUDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A LEI FEDERAL Nº 8069/1990, EM SEU ARTIGO TERCEIRO, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DISPÕE QUE AS GESTANTES OU MÃES QUE MANIFESTAREM INTERESSE EM ENTREGAR SEUS FILHOS PARA DOAÇÃO SERÃO OBRIGATORIAMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

ENCAMINHADAS SEM CONSTRANGIMENTO À JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE DETERMINA QUE DEVEM SER PRESTADAS ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA APÓS A MANIFESTAÇÃO. O VEREADOR DISSE QUE OUTRO PONTO IMPORTANTE É ACABAR COM O PRECONCEITO COM AS MÃES QUE DOAM SEUS FILHOS, DAR UM FILHO PARA ADOÇÃO NÃO É CRIME, MAS O ABANDONO DE INCAPAZ É. DISSE TAMBÉM QUE O NÚMERO DE MÃES QUE PROCURAM A JUSTIÇA PARA ENTREGAR SEUS FILHOS PARA A DOAÇÃO É MUITO BAIXO, PRINCIPALMENTE PELO DESCONHECIMENTO DE QUE A ENTREGA É UM PROCESSO LEGAL. O VEREADOR DISSE QUE NA REALIDADE A QUESTÃO É DE DIVULGAÇÃO DE COMO PROCEDER PARA A DOAÇÃO DE FORMA CORRETA. O VEREADOR DISSE TAMBÉM QUE MUITAS PESSOAS ACREDITAM QUE FAZER A DOAÇÃO É ILEGAL E ACABAM DOANDO DE FORMA ILEGAL E NÃO TÊM TODO ESSE ACOMPANHAMENTO. DISSE QUE O QUE O PROMOTOR DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA, DR. DAVID, VEM FAZENDO, DANDO PALESTRAS SOBRE A ADOÇÃO É JUSTAMENTE PARA CONSCIENTIZAR ESSAS MÃES QUE NÃO TEM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO SEU FILHO. DISSE QUE É UM ÓTIMO PROJETO QUE ESTÁ SENDO APRESENTADO E QUE ESTÁ DE ACORDO COM O QUE TRABALHA E PENSA PARA UMA ARAUCÁRIA MELHOR E COM MAIS CONDIÇÕES. A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZOU NA CÂMARA MUNICIPAL UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELACIONADA À ADOÇÃO. O VEREADOR CELSO NICÁCIO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CONCORDA COM A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, QUE ESSE PROJETO DEVE SER MELHOR DISCUTIDO E QUE NA PRIMEIRA VOTAÇÃO VAI VOTAR A FAVOR, MAS QUE VAI ANALISAR MELHOR O PROJETO PARA A SEGUNDA VOTAÇÃO, DISSE QUE, COMO PAI, ENTENDE QUE MUITAS VEZES A ADOLESCENTE ACABA ENGRAVIDANDO, MAS QUE EXISTEM FAMILIARES, AVÓS, TIOS E EM VIRTUDE DISSO, ACREDITA QUE ESSE PROJETO DE LEI DEVE SER MELHOR ANALISADO, DISSE TAMBÉM QUE EXISTE O RISCO DE VENDA DE CRIANÇAS E PORISSO DEVE-SE TER MUITO CUIDADO COM ESSE PROJETO DE LEI. A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE O OBJETIVO TAMBÉM É EVITAR A VENDA DE CRIANÇAS E O PLANEJAMENTO FAMILIAR E QUE PERGUNTOU AO PROMOTOR SE A PRIORIDADE NÃO SERIA ENTREGAR SOB OS CUIDADOS DOS AVÓS OU PAI DA CRIANÇA E SE A MÃE RESOLVE FAZER A DOAÇÃO DA CRIANÇA, FAZ TODA A DOCUMENTAÇÃO E APÓS O NASCIMENTO DECIDE NÃO DOAR MAIS E QUE EXISTE TODO UM TRABALHO COM ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS. O VEREADOR FÁBIO ALCEU DISSE QUE NINGUÉM VAI RETIRAR A CRIANÇA DOS BRAÇOS DA MÃE E QUE É UMA QUESTÃO DE DIVULGAR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

QUE A DOAÇÃO É UM PROCESSO LEGAL DESDE QUE SEJA FEITO DA MANEIRA CORRETA, ACOMPANHADA PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE TEM TODO UM DEPARTAMENTO VINCULADO PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, TANTO DA MÃE QUANTO DA CRIANÇA AO LONGO DA SUA VIDA, QUE NÃO ESTÁ SENDO APROVADO NADA PARA FAVORECER OU DE ALGUMA MANEIRA INCENTIVANDO QUE JOVENS ADOLESCENTES ENGRAVIDEM E FAÇAM A DOAÇÃO DE SEUS FILHOS PORQUE AÍ SERIA DE FORMA ILEGAL E QUE JÁ ESTÁ PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E QUE NA REALIDADE ESTÁ SENDO DIVULGADO A FORMA LEGAL DE DOAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE UMA CRIANÇA. O VEREADOR LEANDRO DISSE QUE ESSE TEMA ADOÇÃO É MUITO COMPLICADO, QUE EXISTEM ALGUNS CASAS ONDE A ESPOSA MESMO APÓS VÁRIOS TRATAMENTOS NÃO CONSEGUE ENGRAVIDAR E ENTRAM NAS FILAS DE ADOÇÃO E MUITAS VEZES FICAM ANOS ESPERANDO POR UMA CRIANÇA QUE É O SONHO DE TODO CASAL, TER UM FILHO DENTRO DE CASA E QUE PARECE SIMPLES, MAS O PROCESSO DE ADOÇÃO DE UMA CRIANÇA É MUITO DEMORADO E QUE ESSE PROJETO VISA COLOCAR UMA PLACA NOS POSTOS DE SAÚDE E QUE O TEXTO DA PLACA É MUITO CLARO ONDE DIZ QUE “A ENTREGA DO FILHO PARA ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZÊ-LA, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO”. DISSE QUE SOMENTE A PLACA EXPOSTA NO LOCAL NÃO RESOLVE O PROBLEMA DE FATO, DEVE SER AMPLAMENTE DISCUTIDO, PORQUE OS PROGRAMAS QUE VIRÃO JUNTO COM ESSA PLACA, QUEM VAI ESTAR DIVULGANDO ESSES PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DO TRABALHO COM OS PSICÓLOGOS QUE VÃO TRABALHAR A CABEÇA DA MÃE APÓS A ENTREGA OU DURANTE A GRAVIDEZ, COMO CITOU EM SESSÃO ANTERIOR QUANDO FALOU DAS MÃES QUE PERDEM OS FILHOS DURANTE A GESTAÇÃO OU NATIMORTOS, POIS HOJE NÃO EXISTE UM PROGRAMA NO MUNICÍPIO QUE TRATE DESSAS MÃES E PERGUNTOU SE VAI TER UM PROGRAMA PARA TRATAR ESSAS MÃES QUE VÃO DOAR SEUS FILHOS. DISSE AINDA QUE APENAS UMA PLACA NÃO VAI RESOLVER E PEDIU QUE O DR. DAVID, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, APRESENTE OS PONTOS IMPORTANTES DO PROJETO DE LEI E MOSTRE TAMBÉM O PROGRAMA QUE SERÁ DESENVOLVIDO JUNTO COM O PROJETO, PORQUE AINDA NÃO ESTÁ CLARO O SUFICIENTE E QUE QUANTO MAIS INFORMAÇÕES, MELHOR, JUSTAMENTE PARA ATINGIR AS PESSOAS MAIS SIMPLES QUE MUITAS VEZES É QUEM PASSA POR ESSE PROBLEMA. A VEREADORA TATIANA DISSE QUE É FAVORÁVEL A UM PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

TRABALHE COM ESSAS ADOLESCENTES PARA EVITAR QUE ELAS ENGRAVIDEM E PARA EVITAR OS ABORTOS E NEM A ADOÇÃO, QUE SEJA FEITO UM TRABALHO NESSE SENTIDO NAS ESCOLAS. DISSE QUE VOTA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI, MAS QUER DISCUTIR MELHOR O PROJETO DURANTE A SEMANA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 995/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1043/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1044/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1045/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1049/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1050/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1051/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1052/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1053/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1064/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1065/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1066/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1067/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1068/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1069/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1070/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1071/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1072/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1073/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1074/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1038/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALEXANDRE JACINTO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1039/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1041/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1042/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1040/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1055/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1056/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1057/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1046/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1048/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. O VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE FEZ UMA INDICAÇÃO NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO E OUTROS REQUERIMENTOS PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS INDICAÇÕES QUE NÃO FORAM RESPONDIDAS, PARA SABER O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

ANDAMENTO DOS PONTOS DE ÔNIBUS COBERTOS NA CIDADE, UMA DESSAS INDICAÇÕES FEITAS A PEDIDO DE VÁRIAS PESSOAS, PRINCIPALMENTE PESSOAS QUE MORAM NA CIDADE DE CONTENDA OU OS QUE TRABALHAM NO MUNICÍPIO DE CONTENDA E MORAM NA CIDADE DE ARAUCÁRIA, QUEREM PROVIDÊNCIAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DA RODOVIA DO XISTO E MUITAS VEZES FICAVAM NA CHUVA EM VIRTUDE DE NÃO TER COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS E QUE APESAR DE TER SIDO SOLICITAÇÃO DE BOA PARTE DOS VEREADORES A COBERTURA DOS PONTOS DE ÔNIBUS DA CIDADE, MAS DISSE QUE FICOU FELIZ EM SABER QUE PELO PENOS UMA DESSAS INDICAÇÕES FOI ATENDIDA QUE O PONTO DE ÔNIBUS DA RODOVIA DO XISTO, SENTIDO CONTENDA, JÁ RECEBEU COBERTURA E QUE APÓS MUITO TEMPO ALGUNS PONTOS DE ÔNIBUS DA CIDADE JÁ ESTÃO SENDO SUBSTITUÍDOS E CONTINUARÁ COBRANDO PARA QUE TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS RECEBAM COBERTURA. O PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, DISSE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FEZ UMA LICITAÇÃO E QUE A EMPRESA VENCEDORA DEVE ENTREGAR CERCA DE CINQUENTA PONTOS DE ÔNIBUS COBERTOS POR MÊS E QUE NOS PRÓXIMOS DIAS COMEÇARÁ A FAVORECER TODA A POPULAÇÃO COM OS NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS. O VEREADOR FÁBIO ALCEU COMENTOU A RESPEITO DA INDICAÇÃO Nº 1049/2018 ONDE SOLICITA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES E IDOSOS EM FRENTE À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, PORQUE A QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES NÃO É SUFICIENTE EM VIRTUDE DA QUANTIDADE DE PACIENTES NESSAS CONDIÇÕES QUE NECESSITAM DA FACILIDADE DE ACESSO E A FALTA DE VAGAS DIFICULTA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE DEFICIENTES E IDOSOS QUE FAZEM TRATAMENTO NESSA UNIDADE. FALOU TAMBÉM SOBRE A APRESENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1050/2018 QUE SOLICITA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA ANUAL PARA AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, COMENTOU QUE MUITAS PESSOAS PRESENCIARAM A APRESENTAÇÃO DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E QUE COM ISSO FICA CLARO QUE FALTAM FESTAS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO. O VEREADOR APARECIDO RAMOS DISSE QUE APRESENTOU A INDICAÇÃO Nº 1039/2018 QUE OFERECE DESCONTOS NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES RESIDENCIAIS QUE ENTREGAREM MATERIAL RECICLÁVEL NA ASSOCIAÇÃO RECICLAR, COPEL OU EM PONTOS DETERMINADOS PELA PREFEITURA. FALOU TAMBÉM DA INDICAÇÃO Nº 1041/2018 ONDE SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CICLOVIA, PLACAS E SINALIZAÇÃO COM FAIXAS NA RUA SÔNIA BUDZIACK ATÉ A REPRESA DO PASSAÚNA, JARDIM CALIFÓRNIA. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

QUE PROTOCOLOU UM PROJETO DE LEI JUNTAMENTE COM O VEREADOR LEANDRO PARA QUE OS ALUNOS RECEBAM MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES E GOSTARIA QUE ESSE PROJETO FOSSE COLOCADO EM VOTAÇÃO PARA QUE FOSSE POSSÍVEL BENEFICIAR AS CRIANÇAS A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO, POIS EXISTEM MUITAS CRIANÇAS QUE VÃO PARA A ESCOLA APENAS PARA SE ALIMENTAR E QUE SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PAIS FAÇAM UM CADASTRO PARA QUE AS CRIANÇAS RECEBAM A MERENDA EM SUAS CASAS, DISSE QUE É UM PROJETO DE GRANDE IMPORTÂNCIA E PEDIU QUE AS COMISSÕES COLOQUEM EM PAUTA ESSE PROJETO PARA QUE SEJA POSSÍVEL ENTRAR EM VOTAÇÃO NA PRÓXIMA SEMANA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 230/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 248/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 249/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 250/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 251/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 252/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 253/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 254/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 255/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 246/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. O VEREADOR FÁBIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE OS REQUERIMENTOS DE SUA AUTORIA QUE ESTÃO SENDO VOTADOS SÃO REFERENTES A INDICAÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO QUE FORAM SOLICITADAS DESDE O ANO PASSADO E ATÉ O MOMENTO NÃO FORAM EXECUTADAS E NEM FOI INFORMADO SE EXISTE PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

VEREADOR DISSE QUE EM VIRTUDE DAS COBRANÇAS EM SEU GABINETE PELA REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS É QUE ESTÁ APRESENTANDO OS REQUERIMENTOS QUE ESTÃO SENDO VOTADOS NESTA SESSÃO PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS DA POPULAÇÃO. O VEREADOR TAMBÉM FALOU A RESPEITO DO REQUERIMENTO Nº 230/2018, REFERENTE À EMPRESA PARANÁ OIL, INSTALADA NA REGIÃO DO RIO ABAIXINHO, QUE ESTÁ CRIANDO BASTANTE TRANSTORNOS, TANTO PARA OS MORADORES DO ENTORNO DA EMPRESA QUANTO PARA OS ALUNOS DA ESCOLA JOÃO SPERANDIO. DISSE QUE ESTÁ SOLICITANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E INFORMAÇÕES SOBRE A SUA INSTALAÇÃO E SE ESTÁ HAVENDO FISCALIZAÇÃO DO IAP OU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CÓPIA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, CERTIFICADO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA QUE SEJA POSSÍVEL FISCALIZAR E SE HOUVER IRREGULARIDADES TOMAR MEDIDAS PARA QUE A EMPRESA SEJA INTERDITADA OU SE ADAPTE À LEGISLAÇÃO. O VEREADOR TAMBÉM FALOU A RESPEITO DO REQUERIMENTO Nº 254/2018, SOBRE RADARES MÓVEIS ONDE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE INÍCIO DAS AÇÕES COM OS RADARES MÓVEIS DO MUNICÍPIO E QUAIS AS VIAS QUE SÃO MONITORADAS, QUANTAS MULTAS FORAM APLICADAS, O VALOR DA ARRECADAÇÃO TOTAL COM AS MULTAS, A QUANTIDADE DE ACIDENTES REGISTRADA NAS VIAS MONITORADAS ANTES E DEPOIS DO MONITORAMENTO, BEM COMO A RELAÇÃO DE MULTAS APLICADAS EM CADA MÊS COM HORÁRIO E LOCAL ONDE AS MULTAS FORAM APLICADAS, PARA QUE HAJA TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO AO RECEBER UMA MULTA, TENHA CIÊNCIA DO QUE ESTÁ SENDO FEITO EM TODO O MUNICÍPIO E QUE HÁ UMA CAMPANHA PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E QUE REALMENTE HOVE REDUÇÃO DE ACIDENTES E QUE PRECISA DESSES DADOS PARA JUSTIFICAR A IMPLANTAÇÃO DOS RADARES MÓVEIS. DISSE QUE ESTÁ EM TRÂMITE O PROJETO DE LEI Nº 97/2018 DE SUA AUTORIA QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS MÓVEIS ANTES DOS RADARES MÓVEIS INFORMANDO SOBRE A INSTALAÇÃO DO RADAR MÓVEL E A DISTÂNCIA. DISSE QUE MUITAS CIDADES JÁ TEM ESSAS PLACAS E QUE É IMPORTANTE PARA DAR TRANSPARÊNCIA PARA QUE NÃO VIRE UMA FÁBRICA DE MULTAS NO MUNICÍPIO. DISSE TAMBÉM QUE NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE PROPÔS UM PROJETO DE LEI, ONDE SOLICITAVA A IMPLANTAÇÃO DE LIMITADORES DE VELOCIDADE PINTADOS NA PISTA, COMO NA FORMA DE PROJETO DE LEI GERAVA CUSTOS PARA O MUNICÍPIO, ENCAMINHOU SUA PROPOSTA NA FORMA DE INDICAÇÃO E VERIFICOU QUE SUA SOLICITAÇÃO JÁ ESTÁ SENDO ATENDIDA E QUE NÃO É CONTRA A INSTALAÇÃO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

RADARES MÓVEIS, POIS AS PESSOAS TEM QUE ANDAR DENTRO DOS LIMITES DE VELOCIDADE, MAS O QUE NÃO PODE ESTAR DE ACORDO É COM VIAS QUE NÃO TEM A SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE AS PESSOAS ESTEJAM CIENTES DA VELOCIDADE DA VIA. DISSE TAMBÉM QUE SOMENTE AS PLACAS NÃO SÃO TÃO CHAMATIVAS QUANTO AS PINTURAS NO CHÃO E QUE ASSIM, NÃO HAVERÁ MAIS MOTIVOS PARA RECLAMAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS MULTAS. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E FEZ USO DA PALAVRA, O VEREADOR FABIO ALCEU QUE CONVIDOU A TODOS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA “NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES” COM O APOIO DO CONDIM – CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER, QUE SE REALIZARÁ NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E QUE AO LONGO DO DIA HAVERÁ ATIVIDADES, BLITZ EM QUATRO PONTOS DO MUNICÍPIO SENDO, CAVALO BAIO, PRAÇA MATRIZ, TERMINAL CENTRAL E TERMINAL DA VILA ANGÉLICA, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DISSE QUE É A OPORTUNIDADE PARA DEBATER E PARTICIPAR EFETIVAMENTE SOBRE UM TEMA BASTANTE IMPORTANTE QUE ATINGE TODOS OS NÍVEIS DA SOCIEDADE. TAMBÉM FALOU SOBRE O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, COMEMORADO NO DIA VINTE DE NOVEMBRO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E QUE EM ALGUMAS CIDADES É CONSIDERADO FERIADO OFICIALIZADO EM DOIS MIL E ONZE ATRAVÉS DA LEI Nº 12519, SENDO CELEBRADO EM MAIS DE MIL CIDADES BRASILEIRAS ONDE É DECRETADO FERIADO. DISSE QUE A DATA HOMENAGEIA ZUMBI, UM AFRICANO QUE NASCEU LIVRE E FOI ESCRAVIZADO AOS SEIS ANOS DE IDADE E QUE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA TAMBÉM É CONSIDERADO UMA AÇÃO AFIRMATIVA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE, DEDICADO À REFLEXÃO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO RACISMO E QUE ESSA DATA TEM UMA ORIENTAÇÃO COMEMORATIVA MAS TAMBÉM ESTÁ VOLTADA À REIVINDICAÇÃO DO DIREITO DA POPULAÇÃO AFROBRASILEIRA E QUE NO ANO PASSADO FOI REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA “DIGA NÃO AO RACISMO” COM O APOIO DO FÓRUM DO COMBATE AO RACISMO E QUE JÁ HOVE VÁRIAS SITUAÇÕES DE RACISMO NO MUNICÍPIO E QUE É MUITO IMPORTANTE REFLETIR SOBRE TODOS OS PROBLEMAS, NÃO APENAS CRITICANDO, MAS COLOCANDO EM PAUTA TUDO O QUE PREJUDICA A POPULAÇÃO, NÃO SÓ DO MUNICÍPIO, MAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, INFORMOU AOS VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/11/2018

QUE O PROJETO DE LEI Nº 2205/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ESTÁ ABERTO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E QUE O PRAZO TERMINA NA SESSÃO DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. NA SEQUÊNCIA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.